



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação n° 7/2024.

Termo de Referência

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Link do Edital: www.campinasdosul.rs.gov.br

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação das Propostas: Dia 05/03/2024, às 17h

1 - Do Objeto

1.1 - AQUISIÇÃO DE 01 AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO NOVO, 36.000 BTUS, INVERTER, QUENTE E FRIO, UTILIZADO NA SALA DE RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL RS.

1.2 - Especificações dos itens:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	AQUISIÇÃO DE 01 AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO NOVO, 36.000 BTUS INVERTER, QUENTE E FRIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO VERTICAL, COR BRANCA, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, FILTRO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL, SISTEMA SWING, TURBO, FUNÇÕES: DESUMIDIFICADOR, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, 3 VELOCIDADES, COM CONTROLE REMOTO, 220V OU BIVOLT GARANTIA DE 12 MESES. Valor de Referência: 9.650,0000		

2- Da Habilitação Jurídica e Fiscal (Documentos):

- Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

- c) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

- 08 - SEC. SAÚDE
- 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
- 1.019 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SAÚDE
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 29/02/2024

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito